

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23070.901174/2018-58

Unidade Gestora: HCGO/EBSERH

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, CNPJ nº 15.126.437/0026-00, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 597702, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 380.804.001-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº 1245458, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 348.041.881-34, nomeada pela Portaria nº publicado no Boleim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso XXI, da Portaria 08-SEI, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários, vem apostilar o **Contrato nº 013/2018**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ARAÚNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.900.474/0001-40, sediada na Av. Curitiba, 5423, Planalto, Rolim de Moura/RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada sua **Sócia Proprietária, a Sra. Cristiane Costa**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4019824 DGPC/GO e CPF nº 676.244.642-68, residente e domiciliada na Avenida Rolim de Moura, 5117, Boa Esperança, Rolim de Moura/RO, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a repactuação realizada (7044996) e o acréscimo de postos realizado através do 7º Termo Aditivo (6787641), faz-se necessário atualizar o CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do preço dos serviços do Contrato nº 013/2018, em razão da alteração quantitativa ocorrida em 28 de maio de 2020 através do 7º Termo Aditivo (6787641), considerando a repactuação do preço dos serviços ocorrido a partir do dia 01 de março de 2020, realizada por meio do 2º Termo de Apostilamento.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 013/2018.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após a atualização, o valor anual do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 2.736.837,24 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) e o valor mensal para R\$ 228.069,77 (duzentos e vinte e oito mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a **18 de maio de 2020**, data em que foram acrescidos três postos de trabalho de costureiro através do 7º Termo Aditivo (6787641), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	QTD. DE POSTOS DE TRAB.	Nº DE TRAB. POR POSTO DE TRAB.	QUANT. DE TRAB.	VALOR POR FUNC. R\$	VALOR POR POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Serviços de camareiro 12X36 diurno	05	02	10	3.445,42	6.890,84	34.454,20	413.450,40
Serviços de auxiliar de lavanderia 12X36 diurno	09	02	18	4.029,07	8.058,14	72.523,26	870.279,12
Serviços de maqueiro 12X36 diurno	07	02	14	4.269,20	8.538,40	59.768,80	717.225,60
Serviços de maqueiro 12X36 noturno	02	02	04	4.631,05	9.262,10	18.524,20	222.290,40
Serviços de costureiro	09	01	09	3.354,60	3.354,60	30.191,40	362.296,80
Encarregado 12X36	01	02	02	4.145,74	8.291,48	8.291,48	99.497,76
Encarregado 44 horas	01	01	01	4.316,43	4.316,43	4.316,43	51.797,16

Total	58		228.069,77	2.736.837,24
-------	----	--	------------	--------------

4. **RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA se obriga a renovar a garantia do Contrato, no valor de R\$ 136.841,86 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme estipulado na Cláusula Sétima do Contrato.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 07/08/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 07/08/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8258666** e o código CRC **2A4B3B1D**.

Referência: Processo nº 23070.901174/2018-58 SEI nº 8258666